



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

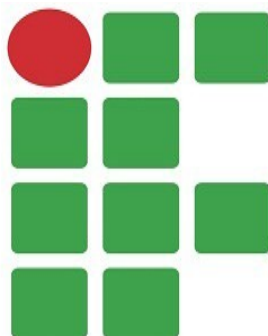
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 059/2025 – Publicação em: 12 de junho de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 059/2025 – Publicação em: 12 de junho de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 059/2025 – Publicação em: 12 de junho de 2025

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 059/2025 – Publicação em: 12 de junho de 2025

Nº do Protocolo: 23041.023593/2025-68

RESOLUÇÃO Nº 370 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 12 de Junho de 2025.

Substitui o Anexo I da Resolução nº 5/2021-Cepe/Ifal, que aprovou o Projeto Pedagógico, a criação e o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet, ofertado pelo Campus São Miguel dos Campos- Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 22/CS, de 23 de setembro de 2019; a Deliberação nº 68/REIT, de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.028920/2024-97.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Resolução Nº 5 / 2021-Cepe/Ifal, que aprovou o Projeto Pedagógico, a criação e o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet, ofertado pelo Campus São Miguel dos Campos- Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-370-2025-23041-028920-2024-97-ppc-curso-tecnico-integrado-em-informatica-para-internet-campus-sao-miguel_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO